



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000  
Telefone: (71) 3505-5306/ 5307, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 527/2023

Processo nº 54000.050473/2023-81

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na Bahia, NOTIFICA os outorgados dos títulos do PEC Serra do Ramalho relacionados abaixo a apresentarem manifestação, uma vez que instaurado de ofício procedimento para análise do cumprimento e liberação das cláusulas, constatado descumprimento das cláusulas e condições resolutivas, torna o Título passível de cancelamento, conforme a Instrução Normativa nº 124/2022.

Essa norma e as cláusulas dos títulos estabelecem que, a ausência de pagamento, desrespeito a legislação ambiental e a alienação da área sem prévia anuência do INCRA, torna-se nulo o título, de pleno direito, revertendo à Autarquia o domínio e a posse do imóvel.

Sendo assim, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, os citados abaixo, têm um prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir do **dia 14 de junho de 2023**, data dessa publicação, para que apresentem defesa, através de manifestação e documentos que comprovem:

- Quitação do Título e/ou comprovantes de pagamento;
- Posse sobre a área<sup>[1]</sup>; e
- Cumprimento da Legislação Ambiental (CEFIR/Cadastro Ambiental Rural).

A defesa pode ser encaminhada à Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia, localizada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 – CAB/Sussuarana, Salvador/BA, CEP 41213-000, ou ainda na Unidade Avançada Oeste Baiano, Travessa Manoel Novaes, nº 46, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, ou também através do e-mail: [gabinete.sdr@incra.gov.br](mailto:gabinete.sdr@incra.gov.br).

[1] Documentos tais como: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP; Comprovante de pagamento de Imposto Territorial Rural - ITR; Cadastro em órgãos e entidades de assistência técnica e extensão rural; Protocolo de abertura de processo em órgão ou entidade públicos; Nota fiscal de insumos agrícolas; Multas/Notificações de órgãos ambientais; Nota fiscal de compra e venda da produção; Guia de transporte animal; Cartão de vacinação do rebanho animal; Cartão de produtor; Contratos de cessão de área entre particulares. OBS: Todos os documentos de comprovação devem possibilitar a vinculação com a área



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 14/06/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16713460** e o código CRC **341DE62B**.

### ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

NOME DO OUTORGADO	CPF	AGROVILA / LOTE	Nº TITULO
JOEL MOURA DIAS	265.***.***-80	4 /146	161465
FRANCISCO MARTINES DOS SANTOS	N/C	4/146	4.05.91.07/0878
JOSENILTON LOPES DO NASCIMENTO	N/C	4/154	161469
ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	316.***.***-53	6/96	102617

JOAQUIM HERMINIO FERNANDES	N/C	6/121	4.05.9107/5219
NASSIOZENO MARTINS DE SOUZA	N/C	6/153	4.05.91.07/5295
JOSE CARLOS CARVALHO COSTA	N/C	6/188	4.05.91.07/5.241
WALDEMAR DE SANTANA PAES LANDIM	N/C	6/200	4.05.91.07/5341
GERSON DE CASTRO MOREIRA	N/C	6/248	4.05.91.07/8813
EFESIO DUTRA DE OLIVEIRA	N/C	10/256	4.05.91.07/3.156
MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	265.***.***-00	10/265	102907
CASSIMIRO RIBEIRO DA COSTA NETO	948.***.***-34	13/7	163787
JOSE DO NASCIMENTO VIEIRA	411.***.***-34	20/14	067331
LUIS FELIX DE SOUSA	330.***.***-68	20/27-28	067335
JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	172.***.***-68	20/29-30	115116
GIDOLFF DIAS DE OLIVEIRA	664.***.***-91	20/31-32	125339
ADELINA CABRAL DE MIRANDA	595.***.***-72	20/36	067287
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	N/C	20/37	102570
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	344.***.***-68	20/59	067321
ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA	284.***.***-20	20/63-64	102163
LUCIENE DE SOUZA GAMA	689.***.***-91	20/67-68	102361
DERNIVAL REBOUÇAS	147.***.***-49	20/113	103383
VALDEMIR ANTONIO DE SOUZA	341.***.***-63	20/114	067351
PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	376.***.***-87	20/116	101718
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	476.***.***-34	20/183-184	102388
MARIA DE JESUS DOS ANJOS	376.***.***-78	20/186	067340
IRINEU NEVES DOS SANTOS	N/C	20/187	067318
JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	411.***.***-72	20/241	115355
VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	101.***.***-91	20/243-244	124372
FRANCISCO LEITE BARBOSA	239.***.***-04	20/250-251	103390
JOAQUIM ALVES DA SILVA	472.***.***-68	20/254	067323
ALDECI ALVES DA SILVA	432.***.***-30	20/258	101707

Referência: Processo nº 54000.050473/2023-81

SEI nº 16713460